

ATO Nº. 315/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 090/2021**, com a empresa **LABORATORIO ZUANAZZI LTDA - ME**, CNPJ Nº 94.927.894/0001-03, empresa estabelecido na cidade de SANTO EXPEDITO DO SUL-RS, na Avenida José Piloneto, 416, sala 02, bairro centro, CEP: 99.895-000 empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo responsável pela sócia Senhora MARLUZA ZUANAZZI BRAMBATTI, cédula de identidade nº 3049775442 e CPF nº 739.167.220- doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR